



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 21/2026.

QUE APROVOU PROJETO DE LEI Nº 15/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE: “AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 2.418.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZOITO MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava **APROVOU**, em Sessão Ordinária no dia 02 de março de 2026, com **REDAÇÃO PROPOSTA**, o Projeto de Lei nº 15/2026, do Executivo Municipal, que: “AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 2.418.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZOITO MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$. 2.418.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária específica para adequar a categoria econômica, de acordo com as exigências legais aplicáveis aos CONTRATOS DE GESTÃO, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0150.2120.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento de Despesa	3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão
Fonte	05
Vínculo	301-002

Página 1 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Valor Total do Crédito	2.418.000,00
------------------------	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 3º, decorrem da anulação total das dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, a saber:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0150.2120.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05
Vínculo	301-002
Valor Total da Anulação	2.418.000,00

Art. 3º As novas dotações serão incorporadas às peças orçamentárias vigentes: Lei nº 1.255, de 31 de outubro de 2025 – Plano Plurianual (PPA 2026–2029), Lei nº 1.219, de 2 de julho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), e Lei nº 1.262, de 4 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA 2026).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Igarapava/SP, 03 de março de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava -SP

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NA FORMA DA LEI. IG. DS. SECRET
Sílvia Maria Carrer/Assessora da Presidência

Página 2 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava